



# TOTVS

## TOTVS: Proposta Comercial

Software – CDU e SMS – Série T

<b>Proposta Nº:</b>	724190
<b>Ciente:</b>	229013 - ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR
<b>Gerente Responsável:</b>	T05206 - GUSTAVO RESENDE DE ALMEIDA DUETI
<b>Executivo de AR:</b>	T09560 - ELSO DE FARIAS JUNIOR
<b>Arquiteto de Solução:</b>	T09975 - LEONARDO LEMOS DE ARAUJO
<b>Data de emissão:</b>	24/11/14
<b>Oportunidade de venda:</b>	614450
<b>Unidade TOTVS:</b>	TCO103-TOTVS GOIAS

*Maria Sonia D. Santos*  
Assist. Adm.  
RG: 52.684.154-0  
TOTVS S/A

*Bettina Marta Magni*  
Supervisora de Suprimentos  
Matr.: 1046



## TOTVS: Proposta Comercial



De um lado, **TOTVS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Braz Leme, 1631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, **CLIENTE ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR**, com sede na cidade de **GOIANIA, ROD GO 070, CEP 74463-350** Estado de **GO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **05.029.600/0003-68**, Inscrição Estadual n.º **ISENTO**, Inscrição Municipal n.º , Telefone **062 - 32323085**, Fax **062 -**, Contato **BETTINA MARTA MAGNI**, e-mail do contato **compras02@crer.org.br**, endereço de cobrança -, -, -, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "CONTRATANTE".

### 1 - Escopo da Proposta

**Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):** Licença não exclusiva, não transferível, limitada e condicional aos termos do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços ("Contrato") para utilizar os softwares listados no item Valores e Condições de Pagamento, que é oferecida ao Cliente, sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta. **Serviços Mensais de Software (SMS):** Serviços mensais de software oferecidos ao Cliente, cuja prestação está sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta e no Contrato. **Serviços Complementares de Software (SCS):** Serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software e Treinamento e não fazem parte do escopo desta Proposta e serão objeto de proposta em separado.

### 1 - Valores e Condições de Pagamento

#### 1.1 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice <i>On Demand</i>	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
CDU LGT10 G. CAP HUMANO TRAD SAUDE	A VISTA	10/02/15	20.00	R\$	2.300,00	46.000,00
CDU TOTVS I TRAD	A VISTA	10/02/15	20.00	R\$	765,00	15.300,00
<b>TOTAL DE CDU (R\$):</b>						<b>61.300,00</b>

O valor relativo à CDU será faturado pela TOTVS e o pagamento será de acordo com o que segue:

Valor (R\$)	Vencimento
61.300,00	10/02/15

#### 1.2 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade

Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Status
TOTVS TEC USER	40.00	R\$	100,00	4.000,00	A VISTA	10/02/15	Faturar
<b>TOTAL (R\$):</b>							<b>4.000,00</b>

#### 1.3 - Serviços Mensais de Software (SMS):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice <i>On Demand</i>	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
SMS LGT10 G. CAP HUMANO TRAD SAUDE	Mensal	10/02/15	20.00	R\$	63,00	1.260,00
SMS TOTVS I TRAD SAUDE	Mensal	10/02/15	20.00	R\$	25,52	510,40
<b>TOTAL DE SMS (R\$):</b>						<b>1.770,40</b>

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

#### 1.4 - Serviços Mensais

**Maria Sonia D. Santos**  
Assist. Adm.  
RG: 52.684.154-0  
TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:724190 Op.: 614450



## TOTVS: Proposta Comercial



Produto	Quantidade	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status
SMS TOTVS TEC USER	40.00	R\$	Mensal	3,75	150,00	10/02/15	Faturar
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>150,00</b>	

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

### 2 - Condições Gerais

#### 2.1 - Faturamento

- Local de Faturamento:** Os valores referentes à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMS, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:  
Belo Horizonte: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)  
Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)  
Joinville 2: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)
- Impostos:** Os Valores descritos nesta proposta são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais encargos serem quitados impreterivelmente na primeira parcela.
- Reajuste Anual:** Os Valores de SMS serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os valores de SMS passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida.

#### 2.2 - Outorga, utilização, controle e cobrança da CDU

- Outorga:** A CDU é outorgada ao cliente em caráter permanente e irrevogável desde que haja o pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial.
- Controle de utilização:** Os tipos de licenças *On Demand* são licenciados por um índice de demanda (exemplo: número de funcionários, matrículas) e permitem acesso ilimitado de instâncias/usuários concorrentes no seu respectivo processo de negócio.
- Para as licenças do TOTVS GEOSALES – os usuários licenciados são nomeados.
- A liberação de senhas segue a Política da TOTVS que esta postada no Portal do Cliente <http://suporte.totvs.com>.
- O número de consultas contratadas pelo cliente para o produto Inteligência de Mercado, estará disponível para exportação para o ERP pelo período de 6 (seis) meses, limitado ao número de consulta contratadas no Pack adquirido. Após este período, as exportações serão renovadas por períodos consecutivos de seis meses até término de contrato, sempre respeitando o limite estabelecido nesta cláusula.
- Limitações:** Os valores de CDU e SMS referem-se à quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes fixados acima. Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes, ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados, antes de usar o Software e usufruir dos SMS com base na nova quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes desejada.
- Homologação Fiscal:** Para fins de homologação/cadastramento na Secretaria da Fazenda do Estado, a CDU TOTVS engloba os módulos Sigaloja (Controle de Lojas) e Frontloja.
- Lei anticorrupção:** A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador do CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome do CLIENTE, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.
- Dados técnicos e operacionais:** Neste ato, a CONTRATANTE expressamente autoriza a TOTVS a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no sistema, para fins de estudos e melhorias dos produtos TOTVS. Fica desde já

Maria Sonia D. Santos  
Assist. Adm.  
RG: 52.684.154-0  
TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:724190

Op.: 614450

X



## TOTVS: Proposta Comercial



entendido e convencionado que a confidencialidade de tais dados será rigorosamente preservada e que a presente concessão não contempla dados ou informações de cunho econômico e nem produtivo.

- j. **Exclusões:** As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU FULL TOTVS:
- i. Licenças de softwares TOTVS não comercializados na data desta aquisição;
  - ii. Licenças de softwares que sejam de propriedade de empresas que venham a ser adquiridas pela TOTVS após 31 de outubro de 2009 e licenças RMS;
  - iii. Licenças de softwares de terceiros, parceiros da TOTVS (Softwares de Terceiros);
  - iv. Licenças de softwares especializados para o segmento de Serviços Financeiros, denominadas TOTVS Financial Services;
  - v. Licenças de softwares destinados a pequenas empresas, denominados TOTVS Série 1 e TOTVS Série 3;
  - vi. Licenças de produtos de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e ByYou;
  - vii. Licenças de aceleradores de implantação (funcionalidades que complementam a implementação ou as regras de negócios de um segmento de mercado sobre o processo de um software TOTVS);
  - viii. Licenças TOTVS T: licenças para instâncias/usuários concorrentes, com acesso a todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para dispositivo móvel (*Hand Held, Micro-terminal, Terminal Telnet*, ou outros dispositivos móveis como interface);
  - ix. Licenças TOTVS V: licenças para instâncias/usuários concorrentes em determinados softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS, com acesso de visualização a determinadas rotinas (Ex: apontamento de horário, visualizador de documentos);
  - x. Licenças TOTVS i: licenças para instâncias/usuários concorrentes a determinados softwares e componentes de software utilizados para requisições simultâneas para aplicações de portais web.
- k. **Prazo:** A presente proposta comercial é válida até 28/11/14.

### Alterações, definidas em comum acordo entre as partes, nas condições gerais acima estipuladas:

\* Os valores contidos nesta proposta são líquidos, as notas fiscais de CDU (Licenciamento) e SMS (Serviço Mensal de Software) virão acrescidos de impostos da seguinte forma:

**CDU - R\$65.300,00 (Valor líquido) + R\$4.279,12 (Impostos) = TOTAL DA NOTA R\$69.579,12**

**SMS - R\$1.920,40 (Valor líquido) + R\$125,84 (Impostos) = TOTAL DA NOTA R\$2.046,24**

\* O boleto de SMS referente a essas licenças deve ser emitido separadamente das demais despesas de SMS (contratos antigos).

#### 4 - Pedido de Venda – E-learning Center

O acesso a Academia TOTVS pela modalidade comercial chamada E-LEARNING CENTER, que disponibiliza o acesso ilimitado ao catálogo de cursos da Academia TOTVS, neste modelo pressupõem que o cliente direciona um profissional para ser o Gestor de Educação Interno e seja responsável pela matrícula de seus profissionais nos cursos disponíveis. Os cursos disponíveis na Academia TOTVS e que o cliente terá acesso através do E-learning Center são assíncronos, ou seja, são cursos à distância disponibilizados de forma assíncrona, onde o aluno tem o conteúdo à disposição para assimilá-lo no horário preferido.

Suporte ao cliente: O suporte para clientes será feito por e-mail: [suporte.educacao@totvs.com.br](mailto:suporte.educacao@totvs.com.br).

Os itens que compõem a proposta da oferta E-LEARNING CENTER são descritos na tabela 1:

Item	Tipo	Descrição
1. Acesso ao portal	Serviço	Acesso a todo o catálogo de cursos disponíveis na Academia TOTVS que estão disponíveis para clientes para usuários ilimitados.
2. Suporte Técnico	Serviço	Atendimento ao Gestor Interno do cliente feito diretamente pela equipe da TOTVS Educação

#### Aquisição

Treinamento	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Quantidade de Usuários	Moeda	Subtotal

Maria Sonia D. Santos  
Assist. Adm.  
RG: 52.684.154-0  
TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop: 724190

Op.: 614450





# TOTVS: Proposta Comercial



TOTAL (R\$): 0

A CONTRATANTE obriga-se a pagar, os serviços de e-learning Center prestados pela TOTVS, conforme quadro acima. Desde já fica estabelecido que o valor do presente serviço será o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do SMS pago pela contratante. Tal valor será somado ao valor do SMS quando de seu faturamento pela TOTVS.

**Local de Faturamento:** Os valores referentes ao E-learning Center, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

**Belo Horizonte:** TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)

**Joinville 1:** TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)

**Joinville 2:** TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)

**Impostos:** Os Valores do E-learning Center são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais encargos serem quitados impreterivelmente na primeira parcela.

**Reajuste Anual:** Os Valores de E-learning Center serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os valores do E-learning Center passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida.

Fica vedada a rescisão do contrato nos primeiros 12 (doze) meses de vigência do mesmo, sob pena de multa equivalente aos valores que seriam devidos, referentes aos meses remanescentes para completar o prazo vigente de 12 (doze) meses iniciais.

## 5 -Declaração do Cliente

O Cliente declara à TOTVS ter ciência de que os componentes de tecnologia TOTVS Tec ou Progress ("componentes de conectividade"), contratados conforme, Valores e Condições de Pagamento acima, são necessários para o pleno funcionamento da CDU TOTVS e que a falta destes pode inviabilizar a utilização da CDU TOTVS.

### 5 -1 - Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 10º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, protocolado e registrado sob o nº. 1.901.975.

Aparecida de Goiania, 24 de Novembro de 2014.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
<b>PELO CLIENTE ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR,</b>  Nome: <u>Robsonilson Fleury</u> Cargo: <u>Coord. de Tecnologia da Informação</u> RG: <u>2896263</u>  Nome: <u>Sérgio Daher</u> Cargo: <u>Superintendente Executivo</u> CRM: <u>2511</u> RG: <u>142238</u>	<b>TOTVS S/A</b>  Nome: <u>Maria Sônia D. Santos</u> Cargo: <u>Assist. Adm.</u> RG: <u>52.684.154-0</u> Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____ RG: _____
TESTEMUNHAS	
Nome: <u>Adriano Ferreira Barbosa</u>	Nome: <u>Elso de Jesus Jr.</u> RG: <u>3104990</u>

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:724190

Op.: 614450

Bettina Marta Magni  
Supervisora de Suprimentos  
Mat.: 1046

X

# TOTVS: Proposta Comercial



Cargo:..... RG:..... Cargo:..... RG:.....

Parabéns por escolher a TOTVS! 0,3% do valor desta proposta será doado ao **IOS - Instituto da Oportunidade Social**, uma organização sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP ( Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ) e que possui o apoio de outras empresas privadas. Além de promover a inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, as atividades do IOS possibilitam que nossos parceiros se beneficiem de duas maneiras: contratando mão de obra qualificada e abatendo uma porcentagem do seu imposto de Renda\* (\*empresas tributadas pelo lucro real). Para mais informações entre em contato via: [blog.ios.org.br](http://blog.ios.org.br) ou e-mail: [instituto@ios.org.br](mailto:instituto@ios.org.br) ou pelos nossos telefones (11) 2099-7232 e (11) 2099-7128.

Maria Sonia D. Santos  
Assist. Adm.  
RG: 52.684.154-0  
TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:724190

Op.: 614450



## FICHA DE EXCEÇÕES PARA O FATURAMENTO

Código: 229013	Razão Social: ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR	
Unidade: TOTVS GOIAS	GAR/GARE: GUSTAVO RESENDE DE ALMEIDA DUETI	
Vendedor: ELSO DE FARIAS JÚNIOR	Nº Proposta: 724190	
Tel. Vendedor: (62) 3097-9900	Oportunidade: 614450	

### EXCEÇÕES

	Vencimento do CDU
	Vencimento SMS
	Impostos serão divididos entre as parcelas
	Leasing / BNDES/ Outros que não sejam boletos bancários
	Os impostos já estão embutidos no valor da proposta
	Cliente Tradicional migrando para Corporativo
	Reativação de Contrato
	Troca de Produto
	Valor de reajuste diferente de IGPM
	Vencimento SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO
	Necessidade de Inclusão de CNPJ no contrato para casos de contratos corporativos
	Proposta crítica
	Primeiro Vencimento de E- Learning
	Vencimento TOTVS TEC USER
X	HardLock

#### OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- INCLUIR ESTAS LICENÇAS NO HARDLOCK DE NÚMERO: 2100020508, POIS TRATA-SE DE UMA COLIGADA.

Assinatura EAR

Assinatura Faturamento

*Elso de Farias Jr.*

**Maria Sonia D. Santos**  
 Assist. Adm.  
 RG: 52.684.154-0  
 TOTVS S/A

*[Handwritten signature]*